

ORGANIZAÇÃO



COMPETIÇÃO PREPARATÓRIA PARA A
V OLIMPÍADA DE FOGUETES **JATOPET**



DATA
27 DE AGOSTO
DE 2026



HORÁRIO
13h30
às 17h30



LOCAL
COORDENADORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CRE11



VAGAS
LIMITADAS A
60 ATLETAS



INSCRIÇÃO
GRATUITA

PÚBLICO-ALVO

Alunos do Ensino Fundamental
(anos finais - 6º ao 9º ano) e
do Ensino Médio ou equivalente,
de escolas públicas dos municípios
da jurisdição da CRE11 - MS.



REPRESENTAÇÃO POR ESCOLA

Cada escola poderá indicar
somente 2 atletas:



1 do Ensino Fundamental
(anos finais - 6º ao 9º ano)



1 do Ensino Médio
ou equivalente

INSCRIÇÕES

Exclusivamente pelo site



LINK DE INSCRIÇÃO
EM BREVE



ESTRATÉGIA, FOCO E SUPERAÇÃO
RUMO ÀS ESTRELAS!

@olimpiadasdefoguetes

REGULAMENTO DO CIRCUITO JATOPET DE XADREZ ESCOLAR 2026

Data: 27 de agosto de 2026

Período: vespertino

Horário: das 13h30 às 17h30

Local: Coordenadoria Regional de Educação – CRE11

Inscrição: gratuita

Limite: 60 atletas

1. DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

O **Circuito JatoPet de Xadrez Escolar 2026** é uma competição educacional promovida no âmbito da **Coordenadoria Regional de Educação – CRE11**, integrando as atividades de Ciência, Cultura, Tecnologia e Inovação relacionadas à Olimpíada de Foguetes.

O evento tem como finalidades:

- incentivar a prática do xadrez no ambiente escolar;
- desenvolver o raciocínio lógico, a concentração, a memória e a capacidade de tomada de decisões;
- estimular a disciplina, o respeito, a convivência e o espírito esportivo;
- promover a integração entre estudantes e escolas públicas dos municípios vinculados à CRE11;
- preparar os estudantes para as provas de xadrez da **V Olimpíada de Foguetes JatoPet 2026**, prevista para os dias **5 e 6 de novembro de 2026**.

O Circuito JatoPet de Xadrez Escolar possui caráter preparatório e educacional, não assegurando, por si só, classificação automática para a competição de novembro, salvo disposição posterior da organização.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O evento será realizado no dia **27 de agosto de 2026**, no período vespertino, das **13h30 às 17h30**, nas dependências da:

Coordenadoria Regional de Educação – CRE11

Ponta Porã – Mato Grosso do Sul.

Os estudantes e responsáveis pelas delegações deverão chegar com antecedência para credenciamento, conferência das inscrições, orientações técnicas e organização da primeira rodada.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar exclusivamente estudantes regularmente matriculados em **escolas públicas dos municípios pertencentes à jurisdição da CRE11**, nas seguintes categorias:

Categoria I – Ensino Fundamental

Estudantes matriculados nos **anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.**

Categoria II – Ensino Médio

Estudantes matriculados do **1º ao 3º ano do Ensino Médio ou modalidade equivalente.**

Cada estudante deverá representar a unidade escolar em que estiver regularmente matriculado.

Não será permitida a participação de estudantes de escolas particulares ou de instituições que não estejam localizadas nos municípios vinculados à CRE11.

4. DO NÚMERO DE REPRESENTANTES POR ESCOLA

Cada unidade escolar poderá indicar, no máximo, **dois estudantes**, observada a seguinte distribuição:

- **um estudante da Categoria I – Ensino Fundamental;**
- **um estudante da Categoria II – Ensino Médio.**

A escola não poderá substituir uma vaga de uma categoria por outra. Dessa forma, não será permitida a indicação de dois estudantes do Ensino Fundamental ou de dois estudantes do Ensino Médio.

Caso a unidade escolar não ofereça uma das etapas de ensino, poderá inscrever apenas um estudante na categoria correspondente à etapa oferecida.

Cada atleta deverá ser formalmente indicado pela direção, coordenação ou professor responsável da respectiva unidade escolar.

5. DAS VAGAS

O evento será limitado a **60 atletas**.

As vagas serão preenchidas conforme:

1. regularidade das informações prestadas;
2. atendimento ao limite de representantes por escola;
3. ordem de conclusão da inscrição;
4. confirmação pela Comissão Organizadora.

O preenchimento do formulário não garante automaticamente a vaga. A participação estará sujeita à validação da organização.

Após o preenchimento das 60 vagas, poderá ser formado cadastro de reserva para substituição de atletas desistentes ou com inscrição não confirmada.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e realizadas por meio da plataforma **Xadrez-Brasil**.

Link de inscrição

<https://xadrez-brasil.com/>

A inscrição deverá ser realizada pela unidade escolar, pelo professor responsável ou por representante autorizado.

Deverão ser informados, no mínimo:

- nome completo do estudante;
- data de nascimento;
- escola;
- município;
- categoria de participação;
- nome do professor ou servidor responsável;
- telefone para contato;
- e-mail para contato;
- demais dados solicitados no formulário.

A escola deverá verificar cuidadosamente os dados antes de concluir a inscrição.

Inscrições duplicadas, incompletas ou realizadas em desacordo com o limite de representantes poderão ser canceladas pela organização.

7. DA CONFIRMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

A relação de atletas confirmados poderá ser divulgada pela organização antes da realização do evento.

Caso o estudante inscrito não possa participar, a escola poderá solicitar sua substituição por outro aluno da **mesma categoria**, dentro do prazo definido pela Comissão Organizadora em até no máximo dois dias úteis anteriores ao evento.

Não será permitida a alteração de categoria para aproveitamento da vaga.

A ausência de comunicação sobre desistência poderá impedir a substituição do participante e prejudicar a organização do sistema de emparelamento.

8. DO SISTEMA DE DISPUTA

A competição será realizada pelo **Sistema Suíço**, com até **7 rodadas**.

A quantidade definitiva de rodadas poderá ser reduzida para 5 ou ajustada conforme:

- o número de atletas confirmados;
- a distribuição dos participantes nas categorias;
- o tempo disponível;
- as condições técnicas do evento;
- a decisão da equipe de arbitragem.

O emparecimento será realizado pelo software **Swiss-Manager** ou por outro sistema definido pela organização.

As categorias poderão disputar em grupos separados ou em grupo único, com classificação individual por categoria, conforme o número de participantes.

A definição será comunicada antes do início da primeira rodada.

9. DO RITMO DE JOGO

O ritmo de jogo será:

- **10 minutos nocaute**, para partidas com relógios analógicos; ou
- **7 minutos mais 3 segundos de incremento por lance**, para partidas com relógios digitais.

A organização e a arbitragem definirão os relógios utilizados em cada mesa, conforme a disponibilidade de equipamentos.

Os participantes deverão utilizar corretamente os relógios e seguir as orientações da equipe de arbitragem.

10. DA TOLERÂNCIA E DO COMPARECIMENTO

O tempo de tolerância para atraso será de **5 minutos**, contados a partir da autorização do árbitro para o início da rodada.

O estudante deverá estar presente na área de jogo no momento do início da rodada.

O atleta que não comparecer dentro do período de tolerância perderá a partida por **W.O.**

O participante que faltar a uma rodada sem justificativa poderá deixar de ser emparecido nas rodadas seguintes.

A justificativa deverá ser apresentada ao árbitro ou à Comissão Organizadora.

11. DAS REGRAS DE JOGO

Serão aplicadas as Leis do Xadrez da **Federação Internacional de Xadrez – FIDE**, naquilo que forem compatíveis com o caráter escolar, educacional e preparatório da competição.

Durante as partidas:

- deverá ser mantido silêncio na área de jogo;
- não será permitida ajuda externa;
- não será permitida análise de partidas em andamento;
- celulares e equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados;
- o participante deverá solicitar autorização para se afastar da área de jogo;
- espectadores não poderão interferir nas partidas;
- atletas que já tenham encerrado suas partidas deverão se retirar da área delimitada pela arbitragem;
- qualquer irregularidade deverá ser comunicada diretamente ao árbitro.

Condutas inadequadas poderão resultar em advertência, perda da partida ou exclusão da competição, conforme a gravidade da situação.

12. DOS LANCES IRREGULARES

Os lances irregulares serão tratados pela equipe de arbitragem conforme as regras aplicáveis ao evento escolar.

A arbitragem poderá adotar medidas educativas antes da aplicação de penalidades, especialmente nas categorias com participantes iniciantes.

Em caso de reincidência ou situação que comprometa o resultado da partida, poderão ser aplicadas penalidades de tempo ou derrota, conforme decisão arbitral.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS DESEMPATES

A classificação será determinada pela pontuação obtida ao final das rodadas.

A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- vitória: **1 ponto**;
- empate: **0,5 ponto**;
- derrota: **0 ponto**.

Em caso de empate, poderão ser utilizados os seguintes critérios:

1. confronto direto;
2. Buchholz;
3. Buchholz com corte do pior resultado;

4. maior número de vitórias;
5. Sonneborn-Berger;
6. sistema Arranz;
7. outro critério previamente informado pela arbitragem.

A ordem definitiva dos critérios será apresentada antes do início da primeira rodada e configurada no sistema de empareiramento.

14. DA PREMIAÇÃO

A premiação será divulgada pela organização antes da realização do evento.

Poderão ser concedidos:

- medalhas;
- troféus;
- certificados;
- menções de destaque;
- outros reconhecimentos definidos pela Comissão Organizadora.

A classificação e a premiação serão realizadas separadamente para:

- Categoria I – Ensino Fundamental;
- Categoria II – Ensino Médio.

A organização poderá conceder premiação adicional por desempenho geral, participação, escola ou município.

15. DA RESPONSABILIDADE DAS ESCOLAS

Compete às unidades escolares:

- selecionar seus representantes;
- respeitar o limite de um atleta por categoria;
- realizar ou acompanhar a inscrição;
- conferir a veracidade dos dados informados;
- orientar os estudantes sobre este regulamento;
- providenciar autorização dos responsáveis legais;
- indicar professor ou servidor para acompanhamento da delegação;
- organizar o transporte de ida e retorno;
- acompanhar os menores de idade durante o evento;

- comunicar desistências ou substituições;
- colaborar com a organização e a arbitragem.

Os estudantes permanecerão sob responsabilidade da respectiva escola, do professor acompanhante ou do responsável legal durante todo o período da atividade.

16. DO DIREITO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A inscrição e a participação do estudante deverão ocorrer com a ciência e autorização de seu responsável legal e da respectiva unidade escolar.

O participante e seu responsável autorizam, de forma gratuita, a captação e utilização de:

- imagem;
- fotografias;
- vídeos;
- áudio;
- entrevistas;
- registros das partidas;
- nome, escola e resultado esportivo.

Os registros poderão ser utilizados para fins:

- educacionais;
- institucionais;
- culturais;
- esportivos;
- informativos;
- jornalísticos;
- promocionais;
- de divulgação das atividades da CRE11 e das instituições parceiras.

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para organização, identificação, credenciamento, emparceiramento, classificação, comunicação e divulgação institucional do evento, observando-se a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**.

A organização deverá evitar a exposição de informações pessoais desnecessárias, especialmente dados de contato, documentos e informações particulares dos estudantes.

17. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A realização da inscrição implica:

- conhecimento deste regulamento;
- aceitação integral de suas disposições;
- autorização da unidade escolar;
- ciência do responsável legal;
- compromisso de respeito às orientações da organização e da arbitragem.

O participante não poderá alegar desconhecimento das regras após a confirmação da inscrição.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá realizar alterações na programação, na quantidade de rodadas, no sistema de disputa, nos critérios de desempate e na distribuição das categorias quando necessário para assegurar o bom andamento do evento.

As alterações relevantes serão comunicadas às escolas participantes.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela equipe de arbitragem, observando-se:

- o caráter educacional da competição;
- a igualdade de condições;
- a segurança dos estudantes;
- o respeito entre os participantes;
- a boa-fé;
- o espírito esportivo;
- o adequado andamento do evento.

Comissão Organizadora